



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 76/93
Lotes 29, 30 e 31 da Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Arq. Nelson Pinto, Diretor Municipal da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 76/93, requerido pelo proprietário do lotes 29, 30 e 31, sito na Rua de Santo António freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário nº 12/1991/3015, pertencente a Varandas de Gramido, Sociedade Imobiliária, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por S.G.I.P. - Sociedade de Gestão Imobiliária e de Participações, S.A. (Processo 05/2024/502), consiste:

- a. Retificação das áreas totais dos lotes 29 a 31, obtidas através de levantamento topográfico, passando de 1626 m² para 1758,94 m²;
- b. Unificação dos três lotes num único;
- c. alteração da mancha de implantação das edificações previstas;
- d. Previsão de edificação de seis construções em banda destinadas a habitação familiar, constituídas por cave, e de dois pisos acima da cota de soleira;
- e. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscriptor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 12 de dezembro de 2025

O Diretor Municipal

(Arq. Nelson Pinto)